



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 542/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 29/11/2022 a 29/12/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 542 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede licença maternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 10439/2022.

RESOLVE:

I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora Adriana Aparecida Cândida, CPF: 011.871.951-38, matrícula nº 66032, admitida em 22 de setembro de 2016 no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos - Padrão 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 15/11/2022 e finalizará em 13/05/2023.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de novembro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão